Dossiê da emenda Pix 202612460001

Plano de ação 09032026-090371 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 195 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP, TCE-PI). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Júlio Cesar
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO TAPUIO (PI)
Município / IBGE	São Miguel do Tapuio / 2210409
População (IBGE)	17918
Valor previsto	R$ 497.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 497.500,00
Valor repassado	R$ 497.500,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Construção de uma Pista de Cooper na zona urbana do município São Miguel do Tapuio/PI.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202612460001 de Júlio Cesar

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 497.500,00: 2026OB000006

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-09-23 - R$ 100.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

contratação de apresentação artística do cantor Francis Lopes, no Complexo Portal Marieta Evaristo, a ser realizada durante a tradicional Festa do Vaqueiro, integrante da programação dos Festejos de São Miguel Arcanjo, no Município de São Miguel do Tapuio - PI, no dia 28 de setembro de 2026,

Fornecedor: MEGA PRODUCOES E SERVICOS LTDA (52402183000175)

Análise: O objeto do documento é a contratação de apresentação artística para festejos, enquanto o objeto declarado da emenda é a construção de pista de cooper. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do documento (R$ 100.000,00) também difere do valor repassado (R$ 497.500,00). Trata-se de indício de incompatibilidade entre o documento e a emenda, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas. O documento não deve contar como evidência de execução do objeto da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/06716906000193/2026/23

[tce_contrato] 2026-05-26 - R$ 405.524,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para execução dos serviços de Construção de Campo de Futebol Society, localizada na Rua Inácio Caetano na Praça Parque da Cidade, na Zona Urbana do Município de São Miguel do Tapuio/PI, vinculado ao Convênio nº 983360

Fornecedor: LCN ENGENHARIA EIRELI - ME (38709219000137)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é Pista de Cooper, enquanto o documento trata de Campo de Futebol Society, com valor de R$ 405.524,00 diferente do valor repassado de R$ 497.500,00. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no documento.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/958157

[pncp_contrato] 2026-06-01 - R$ 405.524,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para execução dos serviços de Construção de Campo de Futebol Society, localizada na Rua Inácio Caetano na Praça Parque da Cidade, na Zona Urbana do Município de São Miguel do Tapuio/PI, vinculado ao Convênio nº 983360.

Fornecedor: LCN ENGENHARIA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (38709219000137)

Análise: O objeto declarado da emenda é a construção de uma Pista de Cooper na zona urbana de São Miguel do Tapuio/PI, enquanto o documento do PNCP trata da construção de um Campo de Futebol Society no mesmo município. Não há correspondência de objeto ou meta entre as duas descrições. O valor do documento (R$ 405.524,00) também difere do valor repassado (R$ 497.500,00), embora a diferença isolada não seja conclusiva. Há indício de divergência entre o objeto da emenda e o objeto contratado, mas sem evidência adicional nas fontes consultadas que permita concluir o uso do recurso. O documento não deve ser considerado como evidência de execução da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/06716906000193/2026/7

[pncp_contrato] 2026-08-31 - R$ 204.990,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma do Posto de Saúde localizado no Povoado Coqueiro, município de São Miguel do Tapuio - PI, conforme projeto básico, planilha orçamentária e demais documentos técnicos

Fornecedor: PLENA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (41831433000176)

Análise: O objeto declarado na emenda é a construção de uma Pista de Cooper na zona urbana do município, enquanto o documento trata de reforma de Posto de Saúde no Povoado Coqueiro. Os objetos são de natureza e finalidade distintas, e o valor do documento (R$ 204.990,00) difere do valor repassado (R$ 497.500,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; isto pode constituir apenas um indício a ser verificado, sem caracterização de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/06716906000193/2026/16

[pncp_contrato] 2026-09-22 - R$ 419.932,86 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para execução da obra de construção da Base Descentralizada do SAMU 192 no Município de São Miguel do Tapuio - PI.

Fornecedor: CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA (27963603000145)

Análise: O objeto do documento (construção da Base Descentralizada do SAMU 192) não corresponde ao objeto declarado da emenda (construção de Pista de Cooper), e o valor do contrato (R$ 419.932,86) difere do valor repassado (R$ 497.500,00). Trata-se de indício de divergência entre o objeto e o valor, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado no contrato localizado. O documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/06716906000193/2026/21

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90371/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90371/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90371/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202612460001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.